



Curso de Odontologia reconhecido pela Portaria MEC 14 de 02/02/2026 e publicada no DOU de 22/04/2026
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria MEC 56 de 25/02/2026 e Publicado no DOU de 26/02/2026

**PROCESSO SELETIVO GERAL PARA INGRESSO NA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE – FOR/2027
EDITAL Nº 08/2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**

O Diretor da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO RECIFE – FOR, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial (MEC) nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos para os cursos de graduação em Odontologia e Psicologia, nos períodos fixados para cada modalidade de ingresso, a saber. Vestibular Presencial de 13/10/2026 a 10/12/2026; Vestibular On-line Agendado de 13/10/2026 a 10/12/2026; Ingresso por nota do ENEM, de 13/10/2026 a 18/12/2026; Transferencia Externa e Portador de Diploma, de 13/10/2026 a 22/01/2027.

1. CURSO DE ODONTOLOGIA

CURSO	ATO NORMATIVO	VAGAS	VALOR DO CURSO SEMESTRALIDADE	TURNO
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	Reconhecimento – Portaria nº 14 de 02/02/2026	30	R\$ 19.590,00 (dezenove mil quinhentos e noventa reais)	Diuno (Integral)

2. CURSO DE PSICOLOGIA

CURSO	ATO NORMATIVO	VAGAS	VALOR DO CURSO SEMESTRALIDADE	TURNO
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Autorização – Portaria nº 56 de 25/02/2026.	50	R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)	Noturno

2.1 VALOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA:

A semestralidade do curso de Odontologia é de **R\$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais)**, dividida em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**.

2.1.1 VALOR DO CURSO DE PSICOLOGIA:

A semestralidade do curso de Psicologia é de **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, dividida em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**:

3. AS INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE – VESTIBULAR PRESENCIAL E ON-LINE AGENDADO deverão ser feitas pela INTERNET.

3.1 - AS INSCRIÇÕES PARA AS MODALIDADES DE INGRESSO POR MEIO DE NOTA DE ENEM, TRANSFERENCIA DE CURSO E PORTADOR DE DIPLOMA deverão ser realizadas na SECRETARIA ACADÊMICA da FOR.

4. Os procedimentos estarão explicitados no site da FOR, na página **www.for.edu.br**. As informações também poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 17h ou pelos telefones (81) 3221-3325 e 3037-3325;

5. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para as modalidades VESTIBULAR PRESENCIAL, ON-LINE e NOTA DO ENEM, a taxa será GRATUITA;

6. FORMAS DE ACESSO E DEMAIS INFORMAÇÕES – CURSOS DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

VESTIBULAR PRESENCIAL

VESTIBULAR PRESENCIAL	
Período de inscrição	13 de outubro a 10 de dezembro de 2026
Da realização da prova presencial	12 de dezembro de 2026 (Sábado)
Local	Unidade Sede da FOR em Santo Amaro
Horário	8h às 12h

6.1 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRESENCIAL

A prova presencial será realizada no dia 12 de dezembro de 2026 (sábado), das 8h às 12h, na Unidade Sede da FOR – Santo Amaro, situada na Rua Arthur Coutinho, nº 143, Santo Amaro, Recife/PE.

Recomenda-se que o candidato chegue ao local com antecedência mínima de 30 minutos, para identificação, conferência da documentação e demais procedimentos de acesso à sala de prova.

Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta preta, em material transparente.

O candidato deverá observar as orientações da Comissão do Vestibular, permanecer no local indicado durante a realização da prova e seguir as normas estabelecidas no edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, materiais de consulta ou qualquer outro recurso não autorizado.

O candidato é responsável por verificar previamente o local, a data e o horário da prova, devendo comparecer no horário estabelecido. Não será permitida a entrada após o horário determinado para o início da prova, conforme as regras previstas no edital.

VESTIBULAR ON-LINE AGENDADO

VESTIBULAR ON-LINE AGENDADO:	
Período de Inscrição	A partir de 13 de outubro de 2026
Da realização da prova ON-LINE	Provas agendadas a partir de 19 de outubro de 2026 a 10 de dezembro de 2026
Local	Google meet

6.2 DAS INFORMAÇÕES DE ACESSO AO LINK DO VESTIBULAR AGENDADO

A prova será realizada no período de **19.10.2026 a 10.12.2026, TODOS OS DIAS, EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS** no horário das 8h às 12h no **FORMATO ON-LINE**. O candidato receberá por e-mail a notificação do **GOOGLE MEET** de agendamento da prova e o link do **GOOGLE FORMS** das questões. Durante o horário da prova, é **OBRIGATÓRIO** o candidato manter ligada a câmera de vídeo do computador (RECOMENDADO) ou celular.

6.2.1 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DAS REGRAS DA PROVA ON-LINE.

Os dados pessoais e a imagem do candidato serão tratados pela FOPCB/FOR exclusivamente para fins de inscrição, realização e fiscalização do processo seletivo, nos termos da Lei nº 13.709/2018. A prova on-line será realizada por meio das plataformas Google Meet e Google Forms, cujos servidores podem estar localizados fora do país, circunstância da qual o candidato fica ciente no ato da inscrição. **A sessão realizada pelo Google Meet não será gravada, sendo a imagem do candidato utilizada exclusivamente para o acompanhamento e a fiscalização da prova durante sua realização.** Será eliminado o candidato que desligar a câmera, ausentar-se do campo de visão, consultar qualquer material, comunicar-se com terceiros ou utilizar outro dispositivo durante a prova. A disponibilidade de equipamento e conexão à internet é de responsabilidade do candidato. Em caso de falha técnica comprovada, a Comissão do Vestibular poderá, a seu exclusivo critério, reagendar a prova uma única vez.

6.3 DO PROCESSO SELETIVO ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

CURSO DE ODONTOLOGIA

- **Língua Portuguesa** – constará de duas partes: Redação sobre um tema com ou sem texto complementar, proposto pela Comissão do Vestibular, com o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas; e 15 questões objetivas de Gramática distribuídas entre questões de múltipla escolha e de proposição múltipla.
 - **Biologia** – constará de 15 questões objetivas, distribuídas entre questões de múltipla escolha e de proposição múltipla.
- a) em qualquer caso, será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação;
 - b) à redação serão atribuídos de 0 a 15 pontos.
 - c) às questões de múltipla escolha será atribuído 1 (um) ponto para cada concordância com o gabarito.
 - d) a pontuação máxima para cada avaliação objetiva será de 15 pontos.
 - e) na prova de Redação é obrigatória a obtenção mínima de 4 pontos;
 - f) será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 4 pontos em cada uma das provas objetivas;
 - g) na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos;
 - h) na correção da prova de Redação, levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;
 - i) o resultado final é o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e de Redação, podendo o candidato alcançar, no máximo, 45 pontos.
 - J) Em caso de empate, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com maior nota na Redação e o de maior idade.
 - h) Em caso de empate, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com maior nota na Redação e o de maior idade.
 - I) As provas do Vestibular On-line Agendado serão compostas a partir de banco de questões de mesmo nível de dificuldade, elaborado pela Comissão do Vestibular.

CURSO DE PSICOLOGIA

➤ **Língua Portuguesa** – constará de duas partes: Redação sobre um tema com ou sem texto complementar, proposto pela Comissão do Vestibular, com o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas; e 15 questões objetivas de Gramática distribuídas entre questões de múltipla escolha e de proposição múltipla.

- a) em qualquer caso, será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação;
- b) à redação serão atribuídos de 0 a 15 pontos.
- c) às questões de múltipla escolha será atribuído 1 (um) ponto para cada concordância com o gabarito.
- d) a pontuação máxima para cada avaliação objetiva será de 15 pontos.
- e) na prova de Redação é obrigatória a obtenção mínima de 4 pontos;
- f) será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 4 pontos em cada uma das provas objetivas;
- g) na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos;
- h) na correção da prova de Redação, levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;
- i) o resultado final é o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e de Redação, podendo o candidato alcançar, no máximo, 30 pontos.
- J) Em caso de empate, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com maior nota na Redação e o de maior idade.
- h) Em caso de empate, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com maior nota na Redação e o de maior idade.
- I) As provas do Vestibular On-line Agendado serão compostas a partir de banco de questões de mesmo nível de dificuldade, elaborado pela Comissão do Vestibular.

7. INGRESSO POR MEIO DE NOTA DO ENEM:

Inscrição	13 de outubro a 18 de dezembro de 2026. Mediante documento comprobatório das notas
Comprovação de pontuação igual ou superior	450 pontos
Horário	8h às 17h
Local	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

7.1 Para efeito de inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial da pontuação do **ENEM** realizado em pelo menos uma das edições de 2016 a 2025.

Só serão aceitos candidatos com pontuação igual ou superior a 450 pontos.

É obrigatório ao candidato o preenchimento de **Requerimento Único** que será disponibilizado na Secretaria Acadêmica da FOR/Santo Amaro para participar da seleção.



Curso de Odontologia reconhecido pela Portaria MEC 14 de 02/02/2026 e publicada no DOU de 22/04/2026
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria MEC 56 de 25/02/2026 e Publicado no DOU de 26/02/2026

7.2. DA SELEÇÃO

O candidato será classificado pela ordem decrescente da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas do ENEM (Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Redação), exigindo-se média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. Será eliminado o candidato que tenha obtido nota zero na Redação. O Requerimento Único estará disponível na Secretaria Acadêmica.

IMPORTANTE: *Condicional à existência de vagas, a FOR poderá ofertar ingresso nas modalidades de Transferência Externa e Portador de Diploma, conforme os critérios, exigências documentais e condições previstas neste Edital.*

8. INGRESSO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA:

CURSO DE ODONTOLOGIA:

Inscrição	13 de outubro a 22 de janeiro de 2027
Vagas	14 (quatorze)
Valor da Taxa	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Horário	8h às 17h
Local	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

8.1 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1.1 - Para o preenchimento das vagas será observada a seguinte ordem de prioridade de atendimento dos requerimentos:

8.1.2 - Transferência Externa de mesmo **curso** e de **áreas afins**:

8.1.3 - Ingresso de Portador de Diploma (a depender de oferta de vaga)

8.2 - TRANSFERÊNCIA

Ingresso de alunos do curso de Odontologia e de cursos afins de outras instituições de Ensino Superior, para continuidade do curso de graduação em Odontologia. Considera cursos afins, para fins deste Edital, os cursos de graduação da área da saúde como: Odontologia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia etc. Só serão apreciados os requerimentos de transferência de alunos oriundos de Cursos de Graduação autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A transferência, uma vez deferida, vinculará o aluno ao regime e currículo vigente no Curso de Graduação em Odontologia da FOR.

8.3 - TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO

A transferência ex officio será processada na forma do art. 49, parágrafo único, da Lei nº 9.394/1996 e da Lei nº 9.536/1997, independentemente da existência de vaga.

8.4 - PORTADOR DE DIPLOMA – Ingresso de Diplomados. Serão apreciados os requerimentos de ingresso de graduados que sejam oriundos de Cursos de Graduação de qualquer área de formação, reconhecidos pelo MEC, a depender de oferta de vaga.

Em caso de empate, serão utilizados por ordem de prioridade, os seguintes critérios: maior número de disciplinas cursadas no outro vínculo que possam ser aproveitadas no novo curso; maior média nas disciplinas cursadas que serão aproveitadas para integralização do curso pretendido; maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8.5 - TAXA DE REQUERIMENTO

Ingresso de Portador de Diploma	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Transferência Externa (outra IES)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

OBS: A taxa deve ser paga na Tesouraria da FOR.

8.6 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, além do Requerimento de Ingresso assinado pelo interessado (ou por seu Procurador, devidamente qualificado no processo) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, serão exigidos, para cada caso, os seguintes documentos:

a. TRANSFERÊNCIA EXTERNA (OUTRA IES):

- Declaração de vínculo com a IES de origem com data atualizada (**original**);
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Histórico escolar atualizado (**original**);
- Programa das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso;
- Portaria de Reconhecimento do Curso ou Autorização para funcionamento (caso não conste no Histórico Escolar);
- Documento acadêmico que contenha o Currículo pleno do curso original, caso o Histórico escolar não demonstre

b. INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Pleno, reconhecido pelo MEC. No caso de certificado, anexar documento de que deu entrada na expedição do Diploma;
- Histórico escolar do Curso superior completo (**original**);
- Programa das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no novo curso.

9 - INGRESSO POR MEIO DE PORTADOR DE DIPLOMA:

CURSO DE PSICOLOGIA

Inscrição	13 de outubro a 22 de janeiro de 2027
Valor da Taxa	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Horário	8h às 17h
Local	De segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Unidade FOR/Santo Amaro

9.1-PORTADOR DE DIPLOMA – Ingresso de Diplomados. Serão apreciados os requerimentos de ingresso de graduados que sejam oriundos de Cursos de Graduação de qualquer área de formação, reconhecidos pelo MEC, a depender de oferta de vaga.

Em caso de empate, serão utilizados por ordem de prioridade, os seguintes critérios: maior número de disciplinas cursadas no outro vínculo que possam ser aproveitadas no novo curso; maior média nas disciplinas cursadas que serão aproveitadas para integralização do curso pretendido; maior coeficiente de rendimento acadêmico.

9.2 TAXA DE REQUERIMENTO

Ingresso de Portador de Diploma	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Transferência Externa (outra IES)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

OBS: A taxa deve ser paga na Tesouraria da FOR.

9.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, além do Requerimento de Ingresso assinado pelo interessado (ou por seu Procurador, devidamente qualificado no processo) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, serão exigidos, para cada caso, os seguintes documentos:

ATENÇÃO!

Não Haverá ingresso por meio de Transferência externa no curso de Psicologia no presente processo seletivo, por se tratar da primeira turma.

10. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA MATRÍCULA - CURSOS DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

O resultado do Vestibular Presencial será divulgado em 16/12/2026 no site www.for.edu.br; o do Vestibular On-line Agendado e o da Nota do ENEM, em até 3 (três) dias úteis após a prova ou o protocolo do requerimento. Caberá recurso contra o gabarito e contra o resultado, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação, mediante requerimento fundamentado apresentado na Secretaria Acadêmica, a ser decidido pela Comissão do Vestibular em até 3 (três) dias úteis. A matrícula dos classificados será realizada de 18/12/2026 a 30/12/2026, na Secretaria Acadêmica, das 8h às 17h. O candidato que não efetivar a matrícula no prazo perderá a vaga, sendo convocado o seguinte na ordem de classificação. O presente processo seletivo é válido exclusivamente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

10.1 DA MATRÍCULA:

No ato da matrícula o classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito de ingresso:

- Prova de conclusão de curso médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente (original);
- Prova de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais (cópia autenticada do título de eleitor e comprovante da última eleição);

- Prova de estar o requerente em dia com suas obrigações para com o Serviço Militar (cópia autenticada);
- Registro Geral - RG (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
- Comprovante de residência (cópia autenticada);
- Prova de pagamento da taxa de matrícula, correspondente à primeira mensalidade;
- 01 foto 3X4.

ATENÇÃO!

O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal, que assinará o contrato de prestação de serviços educacionais

11. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO:

O candidato com deficiência ou necessidade específica deverá informá-la no formulário de inscrição, indicando os recursos de acessibilidade e as adaptações de que necessita, tais como prova em formato acessível, leitor, transcritor, intérprete de Libras e dilação do tempo de prova, apresentando documento que a comprove. A FOR assegurará o atendimento nas modalidades presencial e on-line, adotando, na correção da Redação, critérios que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência auditiva, nos termos do art. 30 da Lei nº 13.146/2015."

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de indeferimento (sem julgamento de mérito), **todos** os documentos listados, para a modalidade de Ingresso, neste Edital.

12.1.1 Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição recebida pela FOR será devolvida ao Candidato.

12.1.2 Nos casos de processos **indeferidos**, os documentos, os originais eventualmente apresentados serão devolvidos aos candidatos, permanecendo no processo apenas as cópias conferidas.

12.1.3 As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto, quando preenchidas as vagas ofertadas na respectiva modalidade, ou prorrogadas por decisão da Direção, mediante aviso publicado no site www.for.edu.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, resguardados os direitos dos candidatos já inscritos

12.1.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Vestibular FOR/2027.

Recife, 02 de outubro de 2026.

ARTUR JOSE
VASCONCELOS DE
QUEIROZ:6117506

4491

Professor Artur José Vasconcelos de Queiroz
Diretor da FOR

Assinado de forma digital por
ARTUR JOSE VASCONCELOS DE
QUEIROZ:61175064491

Dados: 2026.10.02 16:03:00 -03'00'